



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°562, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

EMENTA: REVOGA O DECRETO N°515, DE 28
DE AGOSTO DE 2023.

Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o acórdão proferido pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nos autos do Agravo de Instrumento n°5006808-35.2023.4.02.0000, reconheceu que o imóvel de 576 m² situado à margem da Rodovia BR-393, Km 255,70, no Bairro Belvedere da Taquara encontra-se área pertencente à União;

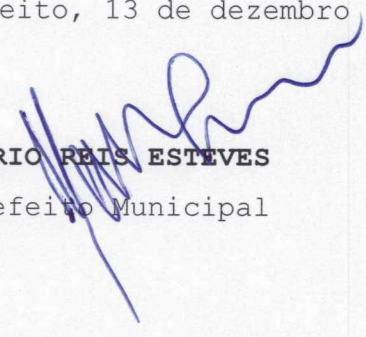
CONSIDERANDO que a mencionada área foi objeto de Cessão de Uso em Condições Especiais entre a União Federal e o Município de Barra do Piraí, nos autos do processo administrativo SEI-ME: N° 04967.009764/2017-50;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto n°515 de 28 de agosto de 2023.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2023.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal